



Plural

Planeamento Urbano, Regional
e de Transportes, Lda.



1ª REVISÃO DO
**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DE XIRA**

ANÁLISE E DIAGNÓSTICO

Caderno I – Introdução, Enquadramento e
Contexto Regional e Metropolitano
Volume I

Julho de 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

1ª REVISÃO DO
**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DE XIRA**

ANÁLISE E DIAGNÓSTICO
Caderno I – Introdução, Enquadramento e
Contexto Regional e Metropolitano
Volume I

Julho de 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

ÍNDICE:

| | |
|--|----------|
| 1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL | 4 |
| 2. ENQUADRAMENTO LEGAL E ESTRUTURA DO PLANO..... | 6 |
| 3. VILA FRANCA DE XIRA NO CONTEXTO REGIONAL E METROPOLITANO | 8 |
| 3.1 CONTEXTO TERRITORIAL | 8 |
| 3.2 O CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA – CONSIDERAÇÕES GERAIS..... | 11 |
| 3.2.1 ENQUADRAMENTO DEMOGRÁFICO E SÓCIO-ECONÓMICO | 14 |
| 3.2.2 MOBILIDADE E COMPLEMENTARIDADES ECONÓMICAS..... | 21 |
| 3.2.3 POVOAMENTO E ESTRUTURA URBANA | 24 |
| 3.2.4 QUADRO DE ACESSIBILIDADES | 25 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1: Inserção geográfica de Vila Franca de Xira na sub-região da Grande Lisboa e na AML | 10 |
| Figura 2: Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa | 11 |
| Figura 3: Grandes unidades morfológicas | 11 |
| Figura 4: Freguesias do concelho de Vila Franca de Xira | 12 |
| Figura 5: Variação Populacional (aproximada) na Área Metropolitana de Lisboa, entre 1991 e 2001 | 15 |
| Figura 6: Movimentos pendulares no concelho de V. F. Xira | 23 |
| Figura 7: Inserção Viária | 26 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1: População e área das freguesias do concelho de Vila Franca de Xira | 12 |
| Quadro 2 : Evolução da População Residente nas freguesias do concelho de Vila Franca de Xira, entre 1981 e 2001 | 13 |
| Quadro 3: População residente e densidade populacional na AML e nos concelhos da Grande Lisboa, em 1991 e 2001 | 15 |
| Quadro 4: Taxas de Natalidade e Mortalidade no concelho de Vila Franca de Xira, em 1996 e em 2001 | 16 |
| Quadro 5: Índices de evolução da estrutura etária nos concelhos da sub-região da Grande Lisboa (1991 e 2001) | 17 |
| Quadro 6: Distribuição da população residente na Grande Lisboa, em 1991 e 2001, por grupos etários (%) | 19 |
| Quadro 7: Nível de escolaridade da população dos concelhos da sub-região da Grande Lisboa, em 2001 (%) | 20 |

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

Decorridos, aproximadamente, onze anos após a entrada em vigor do actual Plano Director Municipal (ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/93, publicada no Diário da República, n.º 64, I Série-B, de 17 de Março de 1993, alterado por deliberação da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira de 15 de Dezembro de 2000, publicada no Diário da República, II Série, n.º 201, de 30 de Agosto de 2001, e parcialmente suspenso através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 43/2004, publicada no Diário da República, I Série-B, n.º 78, de 1 de Abril de 2004, para permitir a construção do novo Hospital de Vila Franca de Xira) torna-se necessário proceder à sua revisão.

A 1ª revisão do PDM de Vila Franca de Xira terá, então, por objectivos:

- Proceder à compatibilização do Plano com Estudos e outros planos de âmbito estratégico tais como o Plano Estratégico do Concelho de Vila Franca de Xira, o Plano de Desenvolvimento Turístico e o Plano Estratégico de Ambiente do Concelho de Vila Franca de Xira;
- Proceder à articulação do PDM, nesta sua 1ª revisão, com os Instrumentos de Gestão Territorial hierarquicamente superiores que abrangem o concelho, nomeadamente com o Plano Regional de Ordenamento da Área Metropolitana de Lisboa;
- Agilizar a gestão do Plano Director Municipal e proceder à sua articulação com outros Planos Municipais de Ordenamento do Território, em vigor ou em elaboração;
- Ajustar o Plano à realidade do concelho, nomeadamente através da correcção de situações desadequadas às necessidades e anseios da população;
- Proceder à Revisão do Regulamento e corrigir possíveis incongruências entre o Regulamento e as Peças Desenhadas;
- Especificar um modelo estratégico de actuação que estabeleça acções distintas para a promoção de um desenvolvimento sustentado do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos;
- Prever estratégias que permitam que se caminhe no sentido de libertar a zona ribeirinha, particularmente, da ocupação industrial, promovendo assim a criação de espaços de recreio e lazer que se coadunem com o disposto no PROTAML para esta área;
- Proceder à compatibilização da realidade do concelho e das Propostas de Ordenamento com a delimitação da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional;
- Ajustar os perímetros urbanos em função do crescimento verificado e previsto;

- Estudar a implementação de novas áreas de localização empresarial como alternativa e espaço dissuasor da ocupação da frente ribeirinha;
- Definir novos critérios de localização e distribuição de actividades turísticas;
- Rever os princípios e regras de preservação do património cultural;
- Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho;
- Proceder à reestruturação da Rede Viária tendo em atenção as alterações introduzidas na rede e o Plano Rodoviário Nacional 2000 e considerar o traçado de novas infraestruturas viárias na definição da proposta de ordenamento;
- Promover a requalificação de alguns aglomerados e de zonas de construção clandestina, através da criação de espaços verdes e da proposta de novas áreas de equipamentos colectivos;
- Estabelecer um ordenamento adequado e equilibrado que seja articulado com os concelhos vizinhos evitando descontinuidades territoriais;
- Proceder à adequação do Plano e das suas disposições à legislação que consagra a elaboração de PMOT, em particular de PDM.

Um outro factor preponderante na decisão de rever o PDM prende-se com a necessidade de digitalização dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, em especial dos PDM.

A 1ª Revisão do Plano Director Municipal de Vila Franca de Xira deverá constituir, acima de tudo, uma oportunidade para pensar o concelho a médio/longo prazo, de uma forma integrada e global face ao contexto regional e metropolitano. O processo de revisão deverá ser pautado por uma atitude participativa por parte dos intervenientes no processo de planeamento, permitindo que a procura de soluções, alicerçada em estudos de caracterização, seja, antes de mais, o estabelecimento de um compromisso entre as diversas visões sobre as *realidades-problema* do concelho.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL E ESTRUTURA DO PLANO

O enquadramento jurídico para elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) é estabelecido no D.L. n.º 380/99 de 22 de Setembro, revogado pelo D.L. n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, que veio introduzir alterações significativas ao regime anterior (estabelecido pelo D.L. n.º 69/90 de 2 de Março), nomeadamente em relação ao conteúdo dos PMOT. Contudo, no artigo 86º do D.L. n.º 310/2003 está prevista a publicação de uma portaria onde serão especificados os “demais elementos que acompanham o Plano Director Municipal”, o que, até ao momento, não se verificou. Neste contexto, e nos casos em que a legislação em vigor se revele inconclusiva, continuará a considerar-se o Decreto-Lei n.º 69/90 como quadro de referência para a revisão do PDM.

Assim, e de acordo com a legislação que actualmente regulamenta os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), o Plano Director Municipal “*estabelece o modelo de estrutura espacial do território municipal, constituindo uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento local prosseguida, integrando as opções de âmbito nacional e regional com incidência na respectiva área de intervenção*” (artigo 84º do D.L. n.º 310/2003 de 10 de Dezembro).

Este Plano é de elaboração obrigatória e de acordo com o artigo 85º, “*define um modelo de organização municipal do território nomeadamente estabelecendo:*”

- a) *A caracterização económica, social e biofísica, incluindo a estrutura fundiária da área de intervenção;*
- b) *A definição e caracterização da área de intervenção identificando as redes urbana, viária, de transportes e de equipamentos de educação, de saúde, de abastecimento público e de segurança, bem como os sistemas de telecomunicações, de abastecimento de energia, de captação, de tratamento e abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes e de recolha, depósito e tratamento de resíduos;*
- c) *A definição dos sistemas de protecção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, identificando a estrutura ecológica municipal;*
- d) *Os objectivos de desenvolvimento estratégico a prosseguir e os critérios de sustentabilidade a adoptar, bem como os meios disponíveis e as acções propostas;*
- e) *A referenciação espacial dos usos e das actividades nomeadamente através da definição das classes e categorias de espaços;*
- f) *A identificação das áreas e a definição de estratégias de localização, distribuição e desenvolvimento das actividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;*

- g) *A definição de estratégias para o espaço rural, identificando aptidões, potencialidades e referências aos usos múltiplos possíveis;*
- h) *A identificação e a delimitação dos perímetros urbanos, com a definição do sistema urbano municipal;*
- i) *A definição de programas na área habitacional;*
- j) *A especificação qualitativa e quantitativa dos índices, indicadores e parâmetros de referência, urbanísticos ou de ordenamento, a estabelecer em plano de urbanização e plano de pormenor, bem como os de natureza supletiva aplicáveis na ausência destes;*
- l) *A definição de unidades operativas de planeamento e gestão, para efeitos de programação da execução do plano, estabelecendo para cada uma das mesmas os respectivos objectivos, bem como os termos de referência para a necessária elaboração de planos de urbanização e de pormenor;*
- m) *A programação da execução das opções de ordenamento estabelecidas;*
- n) *A identificação de condicionantes, designadamente reservas e zonas de protecção, bem como das necessárias à concretização dos planos de protecção civil de carácter permanente;*
- o) *As condições de actuação sobre áreas críticas, situações de emergência ou de excepção, bem como sobre áreas degradadas em geral;*
- p) *As condições de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal;*
- q) *A identificação das áreas de interesse público para efeitos de expropriação, bem como a definição das respectivas regras de gestão;*
- r) *Os critérios para a definição das áreas de cedência, bem como a definição das respectivas regras de gestão;*
- s) *Os critérios de perequação compensatória de benefícios e encargos decorrentes da gestão urbanística a concretizar nos instrumentos de planeamento previstos nas unidades operativas de planeamento e gestão;*
- t) *A articulação do modelo de organização municipal do território com a disciplina consagrada nos demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis;*
- u) *O prazo de vigência e as condições de revisão.”*

3. VILA FRANCA DE XIRA NO CONTEXTO REGIONAL E METROPOLITANO

3.1 CONTEXTO TERRITORIAL

A avaliação do grau de integração de determinada parcela do território no contexto nacional e regional é um exercício essencial para a avaliação das reais possibilidades de desenvolvimento, bem como para a identificação das condicionantes externas. Com efeito, o conhecimento destes dois factores é indispensável à aplicação de estratégias de gestão e de intervenção no território regional que permitam o aproveitamento integrado das especificidades de cada território concelhio.

Nos últimos anos, foram introduzidas melhorias nas mais diversas áreas (acessibilidades, equipamentos, infraestruturas básicas, etc.) que constituem o sustentáculo para o desenvolvimento efectivo do concelho.

Ao nível das acessibilidades são de destacar:

- A definição, pelo Instituto de Estradas de Portugal (IEP), do traçado correcto e definitivo da A10 (Bucelas/Carregado) e a sua concretização;
- A concretização da A9 (Circular Regional Exterior de Lisboa - CREL);
- A concretização no terreno da ER19 (denominada variante de Vialonga);
- A alteração, pelo Instituto de Estradas de Portugal (IEP), do traçado do IC11;
- A construção do troço do IC2 entre Sacavém e o nó da A1 em Sta Iria da Azóia;
- A construção na A1 do nó de Sta Iria da Azóia e do nó 2 incompleto de Vila Franca de Xira;
- O projecto de modernização da Linha do Norte;
- O novo traçado da via alternativa à EN 10 de Alverca;
- A rectificação da EN 10 na zona da Verdelha de Baixo.

No que diz respeito às Infraestruturas Urbanas foram implementados os ramais principal e de Lisboa do gasoduto e o adutor de circunvalação da EPAL.

Ao nível dos equipamentos são de destacar a concretização do terreno para o novo hospital e respectivos acessos e a localização do mercado abastecedor da região de Lisboa (MARL) no concelho de Loures (Quintanilha), junto ao limite com o concelho de Vila Franca de Xira, bem como as intervenções na rede viária que este projecto implicou.

O concelho de Vila Franca de Xira, pela sua localização e condicionamentos biofísicos, é essencialmente um espaço canal de acesso à capital, utilizado pelos diferentes modos de transporte, locais e de passagem, designadamente rodoviário e ferroviário, e atravessado por diversas infraestruturas de abastecimento a Lisboa. Esta situação penaliza o concelho em termos urbanísticos, relativamente à organização do espaço e também aos inúmeros estrangulamentos provocados, criando condições para a degradação da qualidade de vida dos habitantes do concelho. Desta forma, os planos e estudos, quer de nível estratégico, quer de Ordenamento do Território, quer de nível estratégico, revestem-se de uma importância fulcral no encontrar de soluções em cada uma das áreas de actuação, permitindo identificar estrangulamentos e encontrar oportunidades e estratégias de desenvolvimento que permitam potenciar as mais-valias do concelho.

O concelho de Vila Franca de Xira está integrado no distrito de Lisboa (Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira), do ponto de vista administrativo, e na **NUT III – Grande Lisboa**, do ponto de vista estatístico. A esta sub-região pertencem também Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras e Sintra.

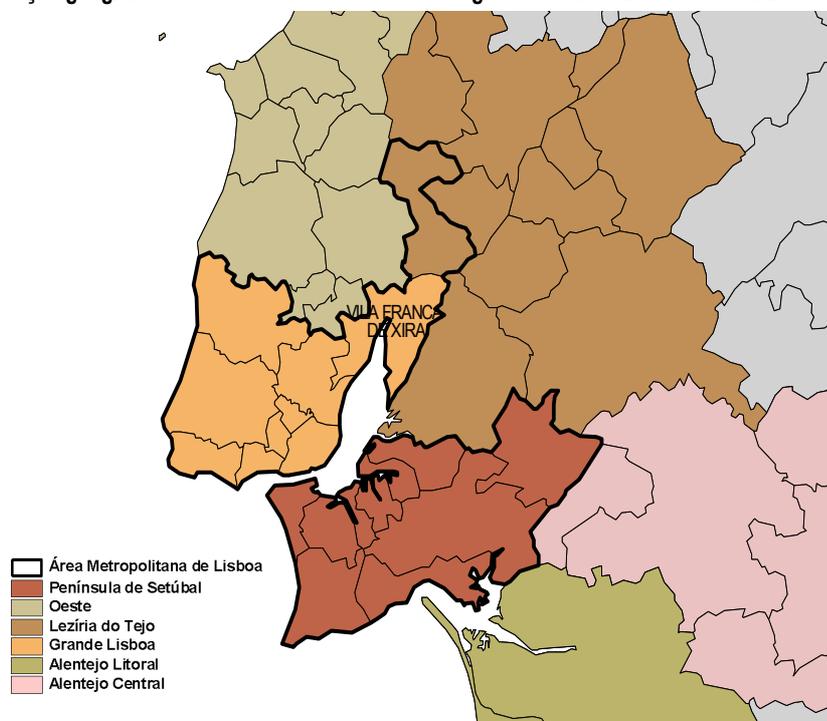
O município de Vila Franca de Xira é um dos 19 concelhos que compõem a **Área Metropolitana de Lisboa (AML)**, contribuindo em grande medida para que esta constitua o principal centro polarizador de actividades, fluxos e emprego, ao nível nacional. A AML é composta pela totalidade dos concelhos que constituem as NUTIII (2002) Grande Lisboa (Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira) e Península de Setúbal (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal) e pelo concelho de Azambuja, da NUTIII – Lezíria do Tejo.

Importa destacar que Vila Franca de Xira se situa num território para onde confluem realidades geográficas bastante distintas, contactando com outros municípios com dinâmicas e estruturas sócio-económicas muito diferenciadas, induzidas, seja face a Lisboa, seja pela presença de eixos de transporte com significado regional ou supra-regional, seja, ainda, pelos sectores motrizes das economias locais. Esta situação, entre outras, concorre não só para dificultar processos de cooperação e coesão inter-municipais, mas também contribui para explicar algumas das diferenças intra-concelhias existentes, designadamente os contrastes entre o Norte e o Sul do Concelho, ou as diferenças entre as duas margens do Rio Tejo, isto é, a clivagem entre o campo e a cidade.

Além disto, os concelhos que são tidos como interlocutores privilegiados de Vila Franca de Xira, pela proximidade geográfica, e apesar das diferenças, acabam por ser fundamentais no âmbito da Área Metropolitana Central e Periferia Metropolitana (PROT-AML), sendo, cada vez mais, elementos relevantes na estruturação da AML, uma vez que o desenvolvimento das acessibilidades tem conduzido ao seu progressivo alargamento para Oeste, ao longo do Vale do Tejo, e em direcção ao Alentejo.

Como tal, é evidente o reposicionamento de Vila Franca de Xira no contexto metropolitano e a importância crescente do seu papel de charneira entre realidades territoriais de feições mais dinâmicas e urbanas e outras, mais marcadas por factores de ruralidade. Este facto, para além de ajudar a compreender as assimetrias entre os vários espaços do Concelho, permite, igualmente, enquadrar e conferir racionalidade aos objectivos estratégicos definidos no PDM de Vila Franca de Xira: qualificar o papel do Concelho na AML, subalternizando a função de “espaço canal” à de prolongamento da cidade de Lisboa, a Sul, e salvaguardando o papel de plataforma de articulação com a AML e o País, a partir do vértice formado, a Norte, com o Carregado.

Figura 1: Inserção geográfica de Vila Franca de Xira na sub-região da Grande Lisboa e na AML

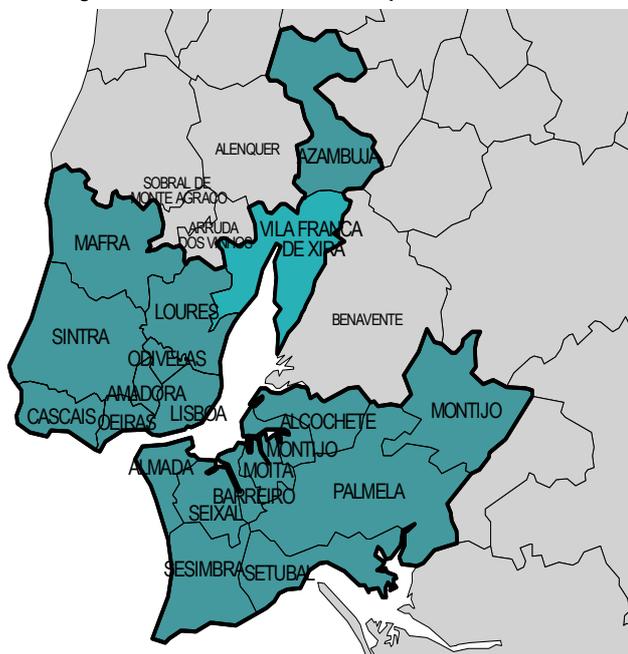


Fonte: DGA, Atlas do Ambiente; Tratamento - Plural

Como se terá oportunidade de verificar adiante, Vila Franca de Xira é um dos concelhos da AML Norte que tem apresentado maior crescimento populacional, onde a função residencial se tem afirmado mais, sobretudo nas freguesias mais próximas de Lisboa, que são simultaneamente as mais urbanas.

O concelho é atravessado aproximadamente a meio pelo rio Tejo, que se constituiu como uma forte barreira natural e condicionante do território, contribuindo igualmente como factor essencial para a criação da identidade diferenciadora dos povos que desde sempre se instalaram nas suas margens e nelas desenvolveram as suas actividades.

Figura 2: Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa



Fonte: DGA, Atlas do Ambiente; Tratamento - Plural

Vila Franca de Xira confina, a Norte, com os concelhos da Azambuja e Alenquer, a Nascente, com Benavente, a Poente com os municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos e Loures e, finalmente, a Sul também com o concelho de Loures.

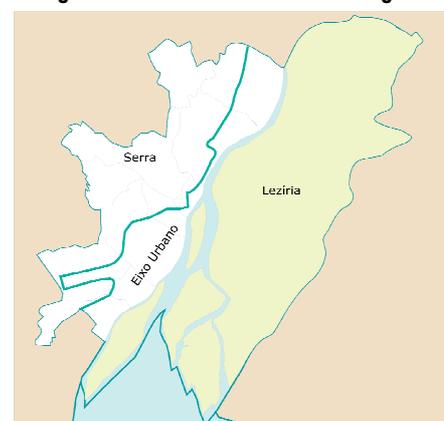
No que respeita especificamente ao concelho de Vila Franca de Xira, os 122 908 habitantes, residentes no concelho, em 2001, distribuídos pelos seus 323,5 Km² representavam uma densidade populacional de 379,9 hab/km², o que, no contexto da AML e da Grande Lisboa, com uma densidade populacional média de 845,5 hab/km², é um valor relativamente modesto.

3.2 O CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O concelho de Vila Franca de Xira ocupa, como se referiu, uma área de, aproximadamente, 323,5 Km², o que equivale a cerca de 10,1 % da área total da AML e a, aproximadamente, mais de 29,7 % da NUTIII – Grande Lisboa. É constituído por onze freguesias: Alhandra, Alverca do Ribatejo, Cachoeiras, Calhandriz, Castanheira do Ribatejo, Forte da Casa, Póvoa de Santa Iria, São João dos Montes, Sobralinho, Vialonga, Vila Franca de Xira, Sobralinho e Forte da Casa.

Neste concelho podem distinguir-se três grandes áreas pelas suas características paisagísticas: (1) a área da Lezíria, dos Mouchões e do rio Tejo, de relevo quase plano e com fraca edificação; (2) a faixa entre a área anterior e a “serra”, atravessada por diversos corredores e com uma densa ocupação urbano-industrial; e (3) a área da “serra”, pontuada por aglomerados urbanos mais reduzidos, por quintas e casais.

Figura 3: Grandes unidades morfológicas



O concelho de Vila Franca de Xira está, assim, inserido no eixo urbano-industrial que constitui uma das áreas de expansão da cidade de Lisboa, apresentando áreas habitacionais relativamente densas, contíguas a espaços industriais. Esta situação reflecte-se no desenvolvimento que têm tido as freguesias situadas mais a Sul, como

se terá oportunidade de verificar, particularmente a partir dos anos 70, resultado da realidade política e social da altura. É nesta altura que surgem algumas das áreas urbanas de cariz clandestino que ainda hoje trazem sérias dificuldades à gestão camarária.

As freguesias que se localizam mais a Sul e algumas freguesias ribeirinhas, Alverca do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Vialonga e Vila Franca de Xira e Forte da Casa, possuem um cariz mais urbano. É nestas freguesias que se localiza a maior parte da população do concelho (80%). As freguesias do interior do concelho, Calhandriz, S. João dos Montes e Cachoeiras têm características mais rurais.

Figura 4: Freguesias do concelho de Vila Franca de Xira



Fonte: DGA, Atlas do Ambiente; Tratamento - Plural

Quadro 1: População e área das freguesias do concelho de Vila Franca de Xira

| Freguesia | População em 2001 | % no total concelhio | Área | % no total concelhio |
|--|-------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| Alhandra | 7205 | 5,9 | 2,607 | 0,8 |
| Alverca do Ribatejo | 29086 | 23,7 | 19,028 | 5,9 |
| Cachoeiras | 769 | 0,6 | 9,870 | 3,1 |
| Calhandriz | 847 | 0,7 | 7,252 | 2,2 |
| Castanheira do Ribatejo | 7258 | 5,9 | 17,153 | 5,3 |
| Póvoa de Santa Iria | 24277 | 19,8 | 4,800 | 1,5 |
| São João dos Montes | 4409 | 3,6 | 17,929 | 5,5 |
| Vialonga | 15471 | 12,6 | 18,265 | 5,6 |
| Vila Franca de Xira | 18442 | 15,0 | 217,405 | 67,2 |
| Sobralinho | 4165 | 3,4 | 4,791 | 1,5 |
| Forte da Casa | 10979 | 8,9 | 4,398 | 1,4 |
| Concelho de Vila Franca de Xira | 122908 | 100,0 | 323,626 | 100,0 |

Fonte: INE – Portugal, Censos 2001

Referência também para o facto da freguesia de Vila Franca de Xira abarcar a Lezíria e os Mouchões, concentrando-se a ocupação urbana na margem direita do rio.

Relativamente à **tipologia**, pode fazer-se a seguinte distinção entre as freguesias do concelho:

Áreas Predominantemente Urbanas (APU) – integram as freguesias urbanas (freguesias que possuem uma densidade populacional superior a 500 hab./Km² ou que integram um lugar com população residente superior ou igual a 5000 habitantes), as freguesias semi-urbanas (contíguas às freguesias urbanas ou incluídas na área urbana, são as que possuem densidade populacional superior a 100 hab./Km² e inferior ou igual a 500 hab./km², as que integram um lugar com população residente superior ou igual a 2000 habitantes e inferior a 5000 habitantes, ou as freguesias que constituem, por si só, áreas predominantemente urbanas) e as freguesias sedes de Concelho com população residente superior a 5.000 habitantes. No caso presente, cabem neste caso: Alhandra, Alverca do Ribatejo, Castanheira do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Vialonga, Vila Franca de Xira, Sobralinho e Forte da Casa.

Áreas Mediamente Urbanas (AMU) – integram as freguesias semi-urbanas que não foram incluídas na área predominantemente urbana e as freguesias sedes de Concelho não incluídas na área predominantemente urbana. Correspondem a esta tipologia as freguesias de Calhandriz e São João dos Montes.

Áreas Predominantemente Rurais (APR) – integram os restantes casos, neste caso específico apenas a freguesia de Cachoeiras.

Quadro 2 : Evolução da População Residente nas freguesias do concelho de Vila Franca de Xira, entre 1981 e 2001

| Unidade Geográfica | 1981 | 1991 | 2001 | Varição 1981-1991 | Varição 1991-2001 |
|---------------------------------|-------|--------|--------|-------------------|-------------------|
| Concelho de Vila Franca de Xira | 88193 | 103571 | 122908 | 17,4% | 18,7% |
| Alhandra | 8079 | 7144 | 7205 | -11,6% | 0,9% |
| Alverca do Ribatejo | 21100 | 24168 | 29086 | 14,5% | 20,3% |
| Cachoeiras | 777 | 727 | 769 | -6,4% | 5,8% |
| Calhandriz | 836 | 823 | 847 | -1,6% | 2,9% |
| Castanheira do Ribatejo | 5636 | 6088 | 7258 | 8,0% | 19,2% |
| Póvoa de Santa Iria | 8115 | 14417 | 24277 | 77,7% | 68,4% |
| São João dos Montes | 3418 | 3536 | 4409 | 3,5% | 24,7% |
| Vialonga | 10586 | 13780 | 15471 | 30,2% | 12,3% |
| Vila Franca de Xira | 19318 | 18487 | 18442 | -4,3% | -0,2% |
| Sobralinho | 2992 | 3418 | 4165 | 14,2% | 21,9% |
| Forte da Casa | 7336 | 10983 | 10979 | 49,7% | 0,0% |

Fonte: INE – Portugal, Censos de 1981, 1991 e 2001.

Numa primeira abordagem, a análise do Quadro 2 permite constatar que o concelho de Vila Franca de Xira registou entre as três últimas acções censitárias um crescimento muito considerável da sua população residente, já que, de facto, ganhou 34 715 habitantes (39.4%). Mesmo as freguesias que, entre 1981 e 1991, haviam registados decréscimos na sua população – Alhandra, Cachoeiras e Calhandriz -, entre 1991 e 2001, apresentaram já sinais de crescimento populacional, ainda que ténue. Comportamento diferente apresenta a sede de concelho que registou uma perda populacional de -4.3% (-831 habitantes), entre 1981 e 1991, e outra de -0.2% (45 habitantes), entre 1991 e 2001.

Os maiores crescimentos populacionais estão associados às freguesias mais a Sul, mais próximas da cidade de Lisboa, e no extremo Norte. Destaque para o crescimento verificado em Póvoa de Santa Iria (16 162 indivíduos, entre 1981 e 2001), em Alverca do Ribatejo (7 986 habitantes, entre 1981 e 2001), em Vialonga (4885 residentes, entre 1981 e 2001) ou em Forte da Casa (3 643 indivíduos, entre 1981 e 2001).

Em contraponto, as freguesias de Cachoeiras e Calhandriz possuem quantitativos populacionais mais baixos e variações pouco ambiciosas da sua população, resultado de uma realidade marcadamente rural.

3.2.1 Enquadramento Demográfico e Sócio-Económico

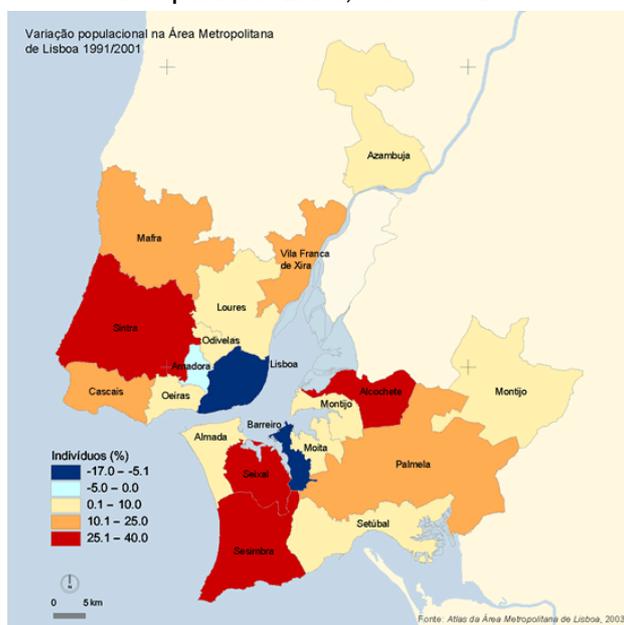
Esta análise será efectuada, sempre que possível, a dois níveis: considerando o conjunto de concelhos que compõem a Área Metropolitana de Lisboa e a NUTIII – Grande Lisboa. Poderão, assim, ser estabelecidas comparações e identificados dinamismos e bloqueios, não só no domínio demográfico, mas também no plano sócio-económico.

De acordo com os resultados definitivos do XIV Recenseamento Geral da População e da Habitação, a sub-região da Grande Lisboa representava, em 2001, 73% da população da Área Metropolitana de Lisboa. No mesmo ano, Vila Franca de Xira possuía um total de 122 908 habitantes, isto é, 6,3 % da população desta sub-região e 4,6 % da AML.

Os concelhos que mais contribuem para o quantitativo populacional da sub-região da Grande Lisboa são: Lisboa (com 546 657 habitantes - 29%), Sintra (com 363 749 indivíduos - 18.7%), Loures (199 059 habitantes – 10.2%) e Amadora (175 872 pessoas – 9.0%).

Relativamente a 1991, verificaram-se perdas de importância em termos populacionais de uns concelhos a favor de outros, sendo de destacar a perda de importância de Lisboa ou da Amadora, por exemplo, e o ganho de Sintra, de Vila Franca de Xira, de Cascais e de Mafra.

Figura 5: Variação Populacional (aproximada) na Área Metropolitana de Lisboa, entre 1991 e 2001



Fonte: <http://www.aml.pt>

Esta situação, em que a uma perda de população no centro da AML, estão associados crescimentos populacionais nos concelhos limítrofes, refere-se ao fenómeno a que muitos autores designam por **suburbanização** ou **periurbanização**, caracterizado, no essencial, por um aumento populacional nas periferias servidas por vias de acesso ao centro, por fortes movimentos pendulares em direcção ao centro e pelo facto de políticas de desenvolvimento regional, nem sempre as mais correctas, não terem ainda conduzido à criação de uma entidade regional coerente, assente numa estrutura multipolar e policêntrica que permita fazer acompanhar a fixação das populações com o crescimento das actividades económicas.

Quadro 3: População residente e densidade populacional na AML e nos concelhos da Grande Lisboa, em 1991 e 2001

| Unidade Geográfica | População Residente | | Área (Km ²) | Densidade Populacional (hab/Km ²) | |
|---------------------|---------------------|----------------|-------------------------|---|--------------|
| | 1991 | 2001 | | 1991 | 2001 |
| AML | 2540276 | 2682687 | 3172,8 | 800,6 | 845,5 |
| Grande Lisboa | 1880215 | 1947261 | 1381,6 | 1360,9 | 1409,5 |
| Cascais | 153294 | 170683 | 97,2 | 1576,7 | 1755,6 |
| Lisboa | 663394 | 564657 | 84,6 | 7839,5 | 6672,7 |
| Loures | 192143 | 199059 | 169,0 | 1136,6 | 1177,5 |
| Oeiras | 151342 | 162128 | 45,8 | 3301,5 | 3536,8 |
| Sintra | 260951 | 363749 | 319,4 | 817,1 | 1138,9 |
| Vila Franca de Xira | 103571 | 122908 | 323,5 | 320,2 | 379,9 |
| Amadora | 181774 | 175872 | 23,8 | 7637,9 | 7389,9 |
| Odivelas | 130015 | 133847 | 26,6 | 4883,0 | 5026,9 |
| Mafra | 43731 | 54358 | 291,5 | 150,0 | 186,5 |

Fonte: INE – Portugal, Censos 1991 e 2001

O concelho de Vila Franca de Xira possui uma reduzida dimensão demográfica no contexto da AML já que a sua população corresponde a apenas 4,6% do total. Contudo, como se percebe pela evolução populacional, apresenta sinais de algum dinamismo. Se até à década de 80, os principais aglomerados eram Vila Franca de Xira, Alverca e Alhandra, freguesias com crescimentos bastante uniformes, a partir desta altura assistiu-se à quase duplicação da população de Póvoa de Santa Iria e a aumentos muito consideráveis em Forte da Casa, em Vialonga e, destaque-se, em Alverca, que passou a constituir o principal pólo demográfico do concelho

A densidade populacional do concelho de Vila Franca de Xira, em 2001, era de 379.9 hab/km², sendo, tal como já foi referido, um valor relativamente baixo no contexto, tanto da AML (845.5 hab/km²) como da sub-região da Grande Lisboa (1409.5 hab/km²). Contudo, este valor é fortemente influenciado pela freguesia de Vila Franca de Xira que possui uma área bastante considerável pois abarca a Lezíria e os Mouchões. Como tal, na realidade a parte urbana desta freguesia, situada na margem direita do Tejo, é até bastante densa. As densidades populacionais mais altas estão associadas às freguesias ribeirinhas – Póvoa de Santa Iria (6141 hab/Km²), Alhandra (4364 hab/Km²), Forte da Casa (2297 hab/Km²), Alverca (1626 hab/Km²), Sobralinho (903 hab/Km²), Vialonga (883 hab/Km²) e a área urbana da freguesia de Vila Franca de Xira (695 hab/Km², aproximadamente). As densidades mais baixas verificam-se em Cachoeiras (78 hab/Km²) e Calhandriz (119 hab/Km²).

De acordo com os Resultados Preliminares dos Censos 2001¹, o **Saldo Natural** - que relaciona a diferença entre o número de nascimentos e o número de óbitos com o total da população -, era, para o concelho de Vila Franca de Xira, de 4,2%, valor superior à média da sub-região, mas suplantado por Sintra e Odivelas. Na mesma altura, o **saldo migratório**, que relaciona a diferença entre o número de entradas e o número de saídas, era de 13.8%, influenciando positivamente, em conjunto com o concelho de Sintra, a média sub-regional que atingia apenas 1%.

O Quadro seguinte permite constatar que, em 2001, a **taxa de natalidade** do concelho de Vila Franca de Xira (13‰) era bastante próxima da média dos concelhos da Grande Lisboa (11,9 ‰), embora um pouco superior. No que diz respeito à **taxa de mortalidade**, também se verificou uma evolução. De facto, em 2001, Vila Franca de Xira apresentava uma situação mais favorável que a da sub-região em que se insere (7,5‰ contra 9,8‰, respectivamente), e mais favorável também quando comparada com anos anteriores: em 1996, este indicador assumia, respectivamente, 8,2‰ e 10,4‰, em Vila Franca de Xira e na Grande Lisboa.

Quadro 4: Taxas de Natalidade e Mortalidade no concelho de Vila Franca de Xira, em 1996 e em 2001

| Indicador | 1996 | 2001 |
|-------------------------------|------|------|
| TAXA DE NATALIDADE (‰) | | |

¹ À data da elaboração da 1ª fase da Revisão do PDM de Vila Franca de Xira, ainda não estavam disponíveis os resultados definitivos dos Censos 2001, no que se refere a estes indicadores.

| | | |
|--------------------------------|------|------|
| Vila Franca de Xira | 11,8 | 13,0 |
| Grande Lisboa | 11,0 | 11,9 |
| TAXA DE MORTALIDADE (‰) | | |
| Vila Franca de Xira | 8,2 | 7,5 |
| Grande Lisboa | 10,4 | 9,8 |

Fonte: INE, Anuários Estatísticos, 1996 e 2001

O quadro seguinte apresenta os índices de evolução da estrutura etária nos concelhos da Grande Lisboa, entre 1991 e 2001.

Quadro 5: Índices de evolução da estrutura etária nos concelhos da sub-região da Grande Lisboa (1991 e 2001)

| Unidade Territorial | Índice de Envelhecimento | | Dependência de Idosos | | Dependência de Jovens | | Dependência Total | |
|----------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------------|--------------|
| | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 |
| Grande Lisboa | 0,72 | 1,07 | 0,18 | 0,23 | 0,25 | 0,21 | 0,436 | 0,439 |
| Cascais | 0,63 | 1,00 | 0,16 | 0,22 | 0,26 | 0,22 | 0,426 | 0,433 |
| Lisboa | 1,32 | 2,03 | 0,28 | 0,36 | 0,21 | 0,18 | 0,49 | 0,54 |
| Loures | 0,41 | 0,77 | 0,12 | 0,17 | 0,28 | 0,22 | 0,397 | 0,391 |
| Mafra | 0,77 | 0,97 | 0,21 | 0,23 | 0,28 | 0,24 | 0,50 | 0,46 |
| Oeiras | 0,57 | 1,06 | 0,15 | 0,21 | 0,26 | 0,20 | 0,40 | 0,41 |
| Sintra | 0,47 | 0,57 | 0,13 | 0,14 | 0,27 | 0,25 | 0,403 | 0,397 |
| Vila Franca de Xira | 0,42 | 0,67 | 0,13 | 0,15 | 0,30 | 0,23 | 0,43 | 0,38 |
| Amadora | 0,45 | 0,94 | 0,12 | 0,20 | 0,27 | 0,21 | 0,39 | 0,41 |
| Odivelas | 0,40 | 0,81 | 0,11 | 0,16 | 0,28 | 0,20 | 0,39 | 0,37 |

Fonte: INE, Censos 1991 e 2001

A análise do quadro anterior permite concluir que qualquer dos concelhos da Grande Lisboa apresenta tendência para o envelhecimento da sua população residente, consubstanciada na evolução verificada no seu índice de envelhecimento, sendo de destacar a situação do concelho de Lisboa, que apresenta já mais de 200 idosos por cada 100 jovens, e dos municípios de Oeiras, de Cascais, de Mafra e de Amadora, nos quais há já perto de 100 idosos por cada 100 jovens. O concelho de Vila Franca de Xira possui um dos valores mais baixos deste indicador, mas a tendência de envelhecimento está bem patente na sua evolução: de 1991 para 2001, o índice de envelhecimento passou de 0.42 para 0.67.

Consequentemente, verificou-se um aumento no índice de dependência de idosos em todos os concelhos da Grande Lisboa, sendo que Vila Franca de Xira apenas é ultrapassado por Sintra, apresentando assim dos valores mais baixos deste indicador: 0.15 face aos 0.23 da sub-região.

Paralelamente, e em resultado do duplo envelhecimento da população que se verifica a nível nacional, e que associa ao aumento da população idosa a diminuição da população jovem, o índice de dependência de jovens diminuiu em todos os concelhos desta sub-região. Em Vila Franca de Xira o valor situa-se agora nos 0.23.

Assim sendo, em 2001, em Vila Franca de Xira existiam 38 dependentes por cada 100 indivíduos activos.

Quadro 6: Distribuição da população residente na Grande Lisboa, em 1991 e 2001, por grupos etários (%)

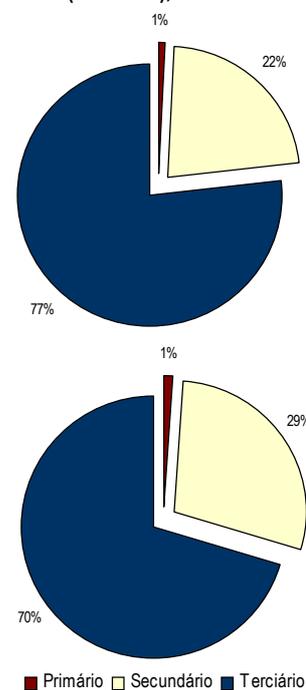
| Unidade Territorial | 1991 | | | 2001 | | |
|---------------------|-------|-------|------|-------|-------|------|
| | 0 -14 | 15-64 | >65 | 0 -14 | 15-64 | >65 |
| Grande Lisboa | 17,6 | 69,6 | 12,8 | 14,7 | 69,5 | 15,8 |
| Cascais | 18,3 | 70,1 | 11,6 | 15,1 | 69,8 | 15,1 |
| Lisboa | 14,2 | 67,0 | 18,8 | 11,6 | 64,8 | 23,6 |
| Loures | 20,1 | 71,6 | 8,3 | 15,8 | 71,9 | 12,3 |
| Mafra | 18,8 | 66,9 | 14,4 | 16,1 | 68,3 | 15,6 |
| Oeiras | 18,3 | 71,2 | 10,5 | 14,0 | 71,1 | 14,9 |
| Sintra | 19,5 | 71,3 | 9,2 | 18,1 | 71,6 | 10,3 |
| Vila Franca de Xira | 21,1 | 69,9 | 8,9 | 16,5 | 72,4 | 11,1 |
| Amadora | 19,3 | 72,0 | 8,7 | 14,9 | 71,1 | 14,0 |
| Odivelas | 20,1 | 72,0 | 8,0 | 14,8 | 73,2 | 12,0 |

Fontes: INE - Portugal, Censos 1991 e 2001

A evolução da distribuição e a própria distribuição da população por grupos etários aponta para diminuição generalizada da população jovem e para o aumento da população idosa, em qualquer dos concelhos da Grande Lisboa, ainda que de forma mais preocupante em Amadora, Odivelas, Oeiras, Loures e Lisboa. Também Vila Franca de Xira padece deste duplo envelhecimento da população apesar de se ter verificado um aumento no grupo de população activa e de ainda haver prevalência da população jovem sobre a população idosa (o que já não acontece em Lisboa).

Na distribuição dos activos no concelho de Vila Franca de Xira, constata-se uma afectação maioritária ao sector terciário (70%), face aos sectores primário (1%) e secundário (29%). Relativamente ao sector terciário, cerca de 38% dos activos estão afectos a serviços sociais, enquanto que os restantes 62% estão afectos a serviços relacionados com as actividades económicas. Estruturalmente Vila Franca de Xira não difere da sub-região da Grande Lisboa, na qual o sector terciário também é aquele que possui maior peso relativo (77%) e o sector primário não tem grande importância, uma vez que apenas 1% dos activos estão ligados a esse sector.

Gráfico 1: Sectores de actividade económica na sub-região da Grande Lisboa (em cima) e no concelho de Vila Franca de Xira (em baixo), em 2001



Fonte: INE, Censos 2001

De acordo com os dados disponibilizados pelo INE nos seus Censos 2001, no concelho de Vila Franca de Xira 50,8% (62 407 habitantes) da população residente está empregada. A divisão por principais grupos de profissões pode ser feita da seguinte forma: trabalhadores da produção industrial e artesão – 16,5%,

empregados administrativos -16,2%; pessoal dos serviços de protecção e segurança, dos serviços pessoais e domésticos e trabalhadores similares - 16,2%, trabalhadores não qualificados da agricultura, indústria, comércio e serviços - 15,8%, e profissões técnicas intermédias – 13,0%. A população activa que trabalha na actividade agrícola e pescas é praticamente insignificante, já que apenas cerca de 0,6% da população se dedica a estas actividades. Refira-se ainda que apenas 7% da população tem uma profissão intelectual e científica e apenas 5,9% dos residentes activos são membros de corpos legislativos, quadros dirigentes da função pública, directores e quadros dirigentes de empresas.

O grau de qualificação e as habilitações literárias são um factor primordial no arranque e na sustentação de processos de desenvolvimento. Entre 1991 e 2001, o concelho Vila Franca de Xira assistiu à diminuição da sua taxa de analfabetismo – que agora se situa nos 12,48% - à semelhança do que aconteceu em toda a AML.

Quadro 7: Nível de escolaridade da população dos concelhos da sub-região da Grande Lisboa, em 2001 (%)

| Unidade Territorial | População Residente (2001) | Nenhum nível ensino | 1º ciclo EB | 2º ciclo EB | 3º ciclo EB | Ens. Secundário | Ens. Médio | Ens. Superior | Analfabetos |
|----------------------------|----------------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|------------|---------------|-------------|
| Grande Lisboa | 1947261 | 8,8 | 23,2 | 10,5 | 16,9 | 16,21 | 1,2 | 11,8 | 11,4 |
| Cascais | 170683 | 8,3 | 20,5 | 9,8 | 16,9 | 17,33 | 1,5 | 14,8 | 10,7 |
| Lisboa | 564657 | 8,5 | 22,8 | 8,8 | 14,3 | 16,14 | 1,6 | 17,2 | 10,6 |
| Loures | 199059 | 9,7 | 26,9 | 11,4 | 16,9 | 14,52 | 0,8 | 7,6 | 12,3 |
| Mafra | 54358 | 12,1 | 28,0 | 14,1 | 14,2 | 10,7 | 0,5 | 5,7 | 14,7 |
| Oeiras | 162128 | 7,5 | 18,8 | 9,0 | 16,3 | 19,22 | 1,8 | 17,9 | 9,6 |
| Sintra | 363749 | 8,8 | 21,7 | 11,8 | 19,5 | 16,92 | 0,9 | 7,9 | 12,6 |
| Vila Franca de Xira | 122908 | 8,7 | 25,4 | 12,4 | 18,6 | 15,54 | 0,7 | 6,1 | 12,5 |
| Amadora | 175872 | 9,0 | 25,5 | 11,2 | 17,9 | 15,62 | 1,0 | 8,3 | 11,5 |
| Odivelas | 133847 | 9,2 | 26,0 | 11,6 | 18,7 | 15,61 | 0,7 | 6,9 | 11,2 |

Fonte: INE – Portugal, Censos 2001

No que concerne aos níveis de escolaridade, o concelho de Vila Franca de Xira está numa situação de alguma debilidade no contexto da sub-região, e quase em pé de igualdade com o concelho de Mafra. De facto, possuem as maiores percentagens de analfabetos da Grande Lisboa e as menores no que se refere à população que frequentou com sucesso o ensino superior. Dada a proximidade a Lisboa e a outros concelhos com estabelecimentos que ministram cursos médios e superiores, estes dados podem estar associados ao facto de Vila Franca de Xira não ter tido capacidade para atrair e fixar população com graus de exigência em matéria de habitação mais altos. Paralelamente, Vila Franca mantém alguma ruralidade, principalmente nas freguesias da zona de serra, onde os níveis de escolaridade são mais baixos.

3.2.2 Mobilidade e Complementaridades Económicas

A avaliação do grau de integração económica de um concelho no quadro regional, assim como as interdependências territoriais, passa pelo fluxo de pessoas, bens e capitais que se estabelecem entre o concelho e o exterior. Apesar da informação estatística disponível não permitir aferir das dinâmicas económicas inter-concelhias, será realizada uma breve análise dos movimentos pendulares casa/trabalho e casa/escola.

De acordo com o estudo “*Movimentos Pendulares na AML*” – INE, baseado nos resultados dos Censos de 2001, cerca de 1 milhão e 381 mil activos empregados ou estudantes, com idade superior ou igual a 15 anos, efectuavam as suas deslocações no seio da **Área Metropolitana de Lisboa**, sendo que do total, 95% residiam e trabalhavam ou estudavam na própria AML. Dos restantes 5%, cerca de 47,5 mil residiam fora da Área Metropolitana de Lisboa. Apenas, aproximadamente, 24 mil activos, residindo na AML, se deslocavam para o exterior para estudar ou trabalhar.

Outra das conclusões do estudo aponta para a perda de importância dos movimentos intraconcelhios, associada ao aumento das deslocações entre concelhos, a um aumento das entradas na AML e a um aumento das saídas para fora da AML.

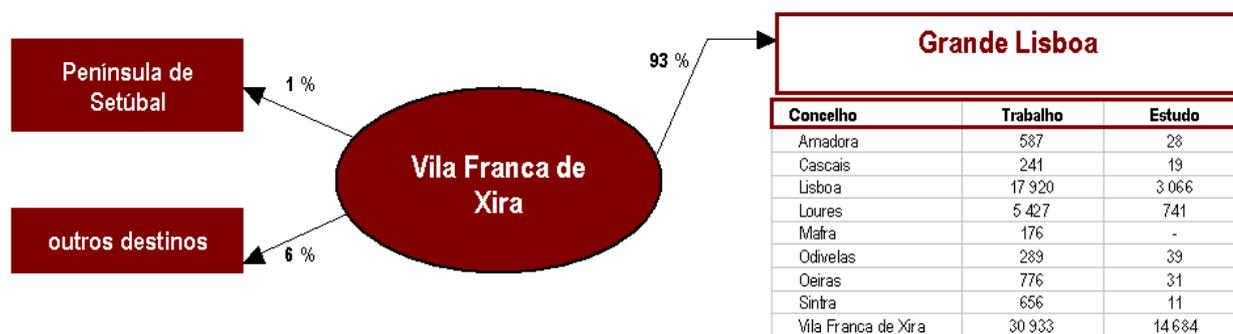
Lisboa é o concelho que polariza o grosso das deslocações da população residente na AML – 340 mil pessoas deslocam-se diariamente para este concelho para trabalhar ou estudar.

Relativamente ao modo como são efectuadas as deslocações, o estudo conclui que, face a 1991, em que os transportes colectivos asseguravam mais de 50% das deslocações da população residente na AML, em 2001, este valor passou para os 37%. Simultaneamente, a importância do transporte individual aumenta de 26%, para 45%.

A duração média das deslocações pendulares na AML era, em 2001, de 32 minutos, valor ligeiramente inferior ao de 1991 (35 minutos).

De acordo com os dados obtidos no Instituto Nacional de Estatística referentes aos Censos de 2001, o concelho de Vila Franca de Xira **gerou** um total de 81 177 deslocações, sendo 19 553 (24%) relacionadas com estudo e 61 624 (76%) por motivos de trabalho. Do total de deslocações, 93% tiveram como destino a sub-região da Grande Lisboa e destas, 60% tiveram como origem e destino o concelho de Vila Franca de Xira (deslocações internas: Estudo – 14 684, Trabalho – 30 933).

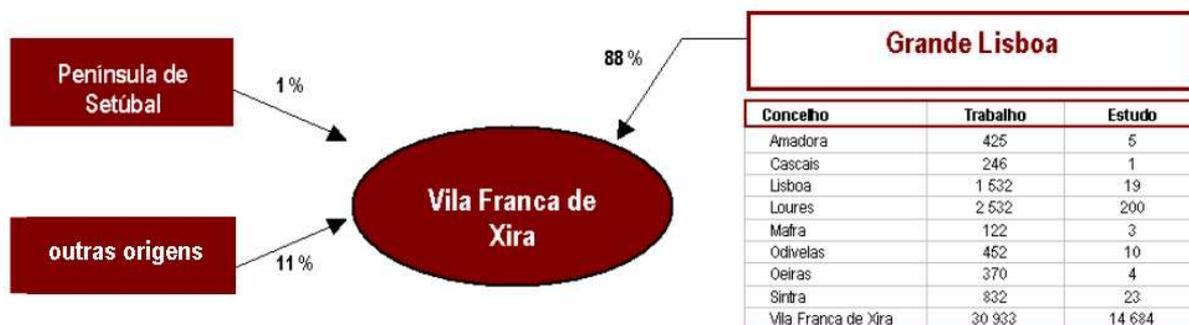
Gráfico 2: Principais fluxos pendulares com origem no concelho de Vila Franca de Xira



Fonte: Censos 2001

No que diz respeito aos movimentos pendulares com **destino** ao concelho de Vila Franca de Xira, em 2001, foram contabilizadas um total de 59 562 deslocações, sendo 74% por motivos de trabalho (43 991) e os restantes 26% relacionados com a actividade escolar (15 571). Do total das deslocações efectuadas, 77% correspondem a movimentos internos ao concelho de Vila Franca de Xira, sendo 82% destes relacionados com trabalho e 18% com estudo.

Gráfico 3: Principais fluxos pendulares com destino no concelho de Vila Franca de Xira

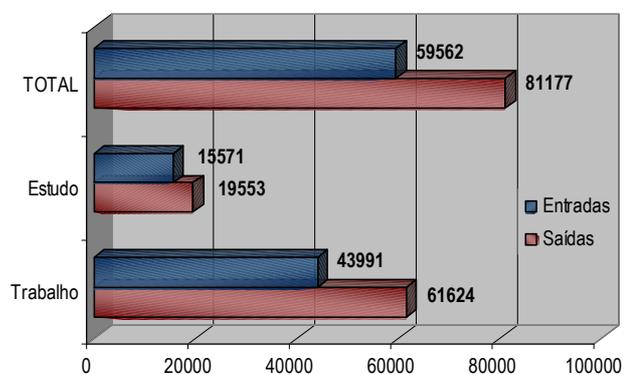


Fonte: Censos 2001

Fora as deslocações internas, destacam-se claramente os movimentos pendulares com destino a Lisboa, que, no total representam 26% das deslocações com origem em Vila Franca de Xira. Aqui, realce também para o peso das deslocações por motivo de estudo – praticamente 4% do total de saídas.

Em conclusão, o concelho de Vila Franca de Xira apresenta um saldo pendular negativo de 17 633 postos de trabalho, embora o Concelho possua grande dinâmica empresarial e conseqüentemente algum peso relativo nas deslocações pendulares da população. No entanto, esta dinâmica ainda não consegue competir com o poder de atracção, nomeadamente do Concelho de Lisboa, o que proporciona o saldo pendular negativo, anteriormente referido.

Figura 6: Movimentos pendulares no concelho de V. F. Xira



Fonte: INE – Portugal, Censos 2001

3.2.3 Povoamento e Estrutura Urbana

A forma como se processa a evolução da ocupação humana no território depende da influência das alterações que se vão operando aos níveis demográfico e sócio-económico.

A distribuição da população no concelho mostra claramente uma significativa concentração de população em lugares com mais de 5000 habitantes e uma ocupação territorial marcada por uma configuração linear, resultante, não só do desenvolvimento das vias de transportes, mas também da própria morfologia e configuração do território.

Esta distribuição, quando equacionada à escala das freguesias, traduz-se no destaque de Alverca, de Vila Franca de Xira, de Póvoa de Santa Iria, de Vialonga, de Forte da Casa e de Alhandra, que prolongando, sem dúvida, a ligação a Lisboa, constituem igualmente o conjunto de freguesias nas quais um número significativo de grandes empresas desenvolvem as suas actividades (SOLVAY, SPC, DAN CAKE, ADP, JB FERNANDES, GARCIAS, TERTIR, SDF, AUCHAN, OGMA, CIMPOR, CIMIANTO, etc.), complementadas por um tecido denso de Pequenas e Médias Empresas, e que beneficiando da gradual melhoria das acessibilidades, permite, deste modo contrariar/limitar o efeito de dormitório da Capital.

Actualmente no que se refere ao povoamento, é clara a formação de um contínuo edificado estruturado ao longo da EN 10 e da EM 501, onde coexistem zonas residenciais e áreas de indústrias e de armazéns, gerando um intenso tráfego de ligeiros e de pesados na rede viária existente. Apesar da área edificada do concelho ser relativamente reduzida face à sua área, ela concentra-se numa faixa estreita, o que explica a existência de elevadas densidades de construção, bem como os diversos problemas de ordenamento urbanístico daí decorrentes.

Relativamente à localização das principais actividades e equipamentos (zonas de maior concentração do comércio) e a sua relação com as densidades habitacionais em presença, destacam-se os seguintes aspectos: a maior parte das unidades comerciais de pequena e média dimensão, situa-se nas áreas centrais dos centros urbanos tradicionais, as zonas de maior densidade habitacional situam-se no centro e sul do concelho (Alverca do Ribatejo, Forte da Casa, Póvoa de Santa Iria e Vialonga), as zonas de baixa densidade habitacional correspondem à ocupação de áreas situadas no interior do concelho quer sejam de carácter rural, quer de habitação de génese ilegal.

Assim sendo, é notório um certo desequilíbrio na ocupação do território concelhio, obrigando a um esforço adicional na programação dos equipamentos, infra-estruturas e no ordenamento da circulação e transportes.

Tendo em conta o novo quadro de evolução da AML Norte e mais especificamente do concelho de Vila Franca de Xira, é possível identificar as seguintes tendências de ocupação do uso do solo para o concelho:

- O aumento das áreas residenciais nas freguesias do Sul e centro do concelho, alastrando progressivamente para Norte e reforçando o *continuum* edificado em torno da EN 10;
- O reforço do carácter de dormitório, nas freguesias de Vialonga, Forte da Casa e Póvoa de Santa Iria, em virtude das novas zonas de expansão urbana terem essencialmente fins habitacionais e armazéns;
- O impacte do funcionamento do MARL, em Loures, junto à freguesia de Vialonga;
- O decréscimo da actividade industrial, em geral, traduzida, quer na redução das actuais instalações, quer na transformação das mesmas em espaços de armazenagem;
- O crescimento do sector terciário, reforçando a posição que detém desde 1991, de principal sector de actividade do concelho;
- O reforço do papel da cidade de Alverca como pólo populacional e como centro de concentração de equipamentos e serviços;
- A crescente procura de terrenos livres para a construção de habitação nas freguesias rurais do concelho, quer pela transformação de antigas quintas em aldeamentos turísticos ou condomínios privados, quer pela procura de segunda habitação;
- A ocupação da margem do rio Tejo, um pouco por todo o concelho (Póvoa de Santa Iria, Alverca e Vila Franca de Xira), com o objectivo de tirar partido das excelentes panorâmicas sobre o estuário.

3.2.4 Quadro de Acessibilidades

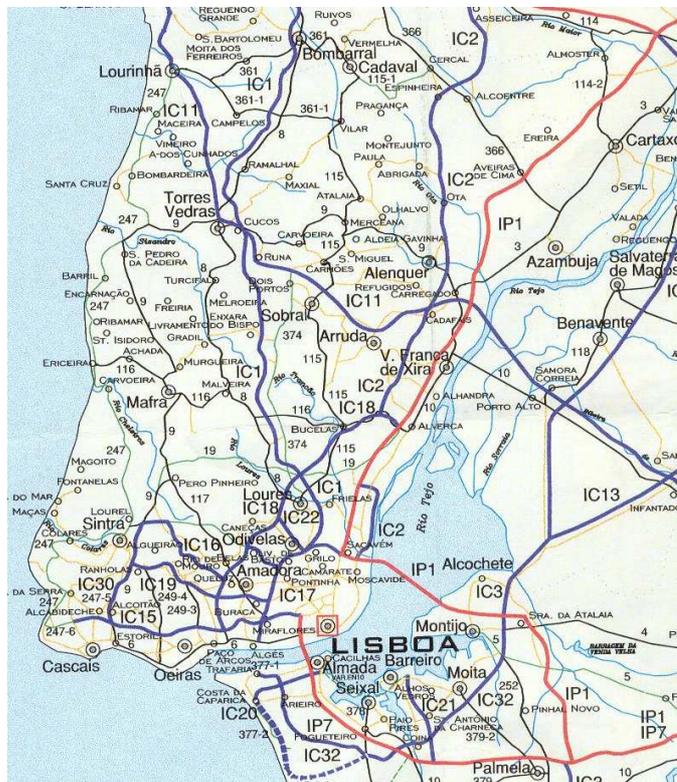
A questão das acessibilidades é fundamental para a integração do concelho ao nível supra local, já que constitui um factor que, tantas vezes, condiciona ou fomenta afinidades e complementaridades entre regiões, facilitando a sua afirmação regional. Esta só pode ser concretizada através do estabelecimento de uma rede de transportes e acessibilidades realmente eficaz, em que se proceda à articulação dos níveis regional e nacional.

O concelho de Vila Franca de Xira encontra-se numa posição relativamente privilegiada, sendo actualmente atravessado por diversas vias rodoviárias pertencentes à rede rodoviária principal e complementar, que desempenham, ou irão desempenhar, um papel fundamental nas ligações Nacionais e Regionais:

- O **IP1-A1**, que atravessa o concelho no seu todo, paralelamente ao Rio Tejo, permitindo o acesso à rede rodoviária fundamental;

- O **IC18-A9**, via circular que entronca com o IP1 em Alverca, promovendo a ligação entre os vários concelhos situados na primeira coroa da AML;
- A **EN1/EN10** que atravessa o concelho paralelamente ao Rio Tejo, permite as ligações aos concelhos de Alenquer, Loures e Lisboa;
- O **IC 2-A10 (variante à EN 10)**, desenvolve-se no concelho de Loures e irá oferece ligação à EN 10 e ao IP 1 pelo nó de Alverca. O troço do IC 2 que liga o IC 18 e o IC 11, designado por A10, irá prolongar a CREL até ao nó do Carregado, onde se articula com o IC 11 e a Ponte do Carregado;

Figura 7: Inserção Viária



Fonte: PRN

- O **IC 11**, via que penetra na AML-Norte através da nova ponte do Carregado, tendo um troço comum com o IC2-A10, até ao nó de Cachoeiras e divergindo depois para a Região Oeste;
- A **EN116**, que atravessa o concelho transversalmente, tendo início em Alverca, e potencia as ligações ao interior do concelho, a Bucelas e à Região Oeste (através da ligação ao IC1-A8);
- A **ER19**, via de cintura da AML, que faz a ligação de Alverca a Sintra.